PROJETO DE LEI Nº 023-04/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL E DE VÔLEI 2016, e dá outras providências.

IRINEU HORST, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover o Campeonato Municipal de Futsal e Vôlei 2016, a ser realizado a partir do mês de julho de 2016.

§ 1º - Fica autorizado o custeio da arbitragem do Campeonato até o limite de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

§ 2º - Fica autorizado o custeio da premiação, sonorização, camisetas e materiais esportivos do Campeonato até o limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

§ 3° - A premiação dar-se-á em troféus e medalhas para as equipes classificadas de primeiro a quarto lugar por categoria participante, troféus disciplina, troféus para goleadores, goleiros menos vazados e destaques masculino e feminino no vôlei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

01 - CONV./AUX. E OUTROS RECURSOS

2036 – GESTÃO DO DESPORTO AMADOR

3.3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo (521)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

01 – CONV./AUX. E OUTROS RECURSOS

2036 – GESTÃO DO DESPORTO AMADOR

3.3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (522)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

01 - CONV./AUX. E OUTROS RECURSOS

2036 – GESTÃO DO DESPORTO AMADOR

3.3.3.90.31.00000000 – Premiações Cult. Artist. Cient. Desp. Outras (525)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de julho de 2016.

IRINEU HORST

Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 023-04/2016

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Ao saudá-los cordialmente, estamos encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 023-04/2016** sob a seguinte ementa: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL E DE VÔLEI 2016, e dá outras providências".

Trata-se de projeto de lei que solicita autorização legislativa para promover o Campeonato Municipal de Futsal e de Vôlei 2016, objetivando a integração da comunidade e o desenvolvimento do desporto amador em nosso Município, sendo que o município está propondo fazer o Campeonato nas categorias masculina e feminina no futsal e misto no vôlei.

O Campeonato terá a participação de várias equipes no futsal e no vôlei, sendo que estarão sendo representadas equipes das localidades do interior e do centro.

Este é mais um evento promovido para a integração das comunidades do Município.

Na expectativa da aprovação da matéria, subscrevemo-nos.

Cordiais saudações,

IRINEU HORSTPrefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GERSON LUIZ IMHOFF
D.D. Presidente da Mesa
Câmara Municipal de Vereadores
COLINAS/RS